



Ofício Circular nº. 141/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 20 de maio de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Documento falsificado

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, o qual noticia falsificação de reconhecimento de firma, encaminho o expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,

  
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195325164

Nome original: PROCEDIMENTO ADM N. 003 2019 SÃO FRANCISCO DO SUL.pdf

Data: 22/03/2019 18:16:43

Remetente:

Sérgio Sebastião Kutscher de Oliveira  
São Francisco do Sul - Secretaria do Foro  
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: PARA CIÊNCIA, BEM COMO SOLICITA-SE ORIENTAÇÕES DE PROCEDER.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.003007-6  
DATA...: 12/04/2019  
CLASSE.: COMUNICADO  
DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

Espaço reservado para colar a etiqueta de autuação

003/2019	Fls. 03v /04	Livro Autos Administrativos	06-03-2019
----------	--------------	--------------------------------	------------

Chefe de Secretaria: Sergio S. Kutscher de Oliveira

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Requerente: Diretor do Foro
Assunto: <b>Comunicado com Pedido de Providências – nº 82420195245688</b>
Requerido: 1º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis

**Autuação**

Aos 6 de março de 2019, na cidade de São Francisco do Sul, SC, nesta Secretaria do Foro, autuou o presente auto que segue e assino.

  
Sergio S. Kutscher de Oliveira  
Sergio Sebastião Kutscher de Oliveira  
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO  
Matricula 29.654

Espaço reservado para colar a etiqueta de autuação



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**



São Francisco do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

**A SUA EXCELÊNCIA O (A) SENHOR (A) DOUTOR (A)  
JUIZ (ÍZA) DE DIREITO DIRETOR (A) DO FORO DA COMARCA DE  
SÃO FRANCISCO DO SUL  
SANTA CATARINA  
Rua Coronel Oliveira, n. 289, Centro  
CEP: 89.240-000**

**REF. COMUNICADO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Meritíssimo(a) Juiz(íza) de Direito Diretor(a) do Foro,

Chegou ao nosso conhecimento, na data de hoje, via e-mail, a imagem de etiqueta de reconhecimento de firma com sinais de falsificação em nome de ADELINA FELISMINO (vide arquivo anexo).

Via de consequência, e após as buscas e verificações, constatamos se tratar, efetivamente, de reconhecimento de firma falso, levado a efeito mediante a indicação da designação e do timbre desta serventia e, bem assim, da assinatura, igualmente falsificada, de seu escrevente.

O selo de fiscalização da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina também não correspondente à série validadora informada.

A etiqueta utilizada na falsificação também não corresponde àquela, com marca holográfica, utilizada por este cartório.

A situação ora relatada, portanto, dá conta de se estar frente à falsificação grosseira.

O ocorrido, portanto, enseja providências imediatas visando à apuração dos fatos, a identificação e punição dos agentes da conduta criminosa, pois estão em jogo interesses de ordem pública com os quais não é lícito transigir.

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000  
e-mail: [registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br](mailto:registroimoveis@cartoriocarvalho.com.br)  
FONE/FAX: (47) 3444 2057



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Diante do exposto, submetemos o assunto a Vossa Excelência que, bem ponderando, determinará o que for de direito, ocasião em que nos permitimos propor, com o devido respeito, o seguinte:

- a) A abertura de inquérito policial, mediante requisição à Delegacia de Polícia, apurando-se todos os fatos ora articulados;
- b) O acompanhamento do Inquérito Policial pelo douto representante do Ministério Público Estadual, a fim de serem tomadas as medidas cabíveis quanto à responsabilidade penal dos envolvidos;
- c) A expedição de ofício ao DETRAN SC e PR, e aos demais departamentos de trânsito relacionados, para ciência do ocorrido e da especial importância de confirmarem os atos notariais submetidos às suas atribuições por meio do *site*: **selo.tjsc.jus.br**.

Ao ensejo e finalmente, reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gilberto Alves de Carvalho  
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Babitonga, 259, Centro Histórico, CEP 89.240-000  
e-mail: [registroimoveis@cartorlocarvalho.com.br](mailto:registroimoveis@cartorlocarvalho.com.br)  
FONE/FAX: (47) 3444 2057